



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 05/2023 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Câmara Recursal, João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 10 (dez) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **IMPROVIMENTO** do recurso - 09 requerimentos:

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANTONIO PARENTE CUNHA	05502.002483/2015-34	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993); Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017

ERCÍLIO DE SOUZA	05502.061219/2015-32	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);</p> <p>Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos</p>	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUSA	05502.002302/2015-70	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);</p> <p>Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos</p>	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
GRAÇA DE JESUS JORGE	05502.063668/2015-15	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);</p> <p>Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos</p>	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
JURATE SICHINEL	05502.064349/2015-27	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)</p>	Art. 14 da Portaria 384/2021 + Art. 31, da EC nº 98/2017
NILTON SERGIO GOMES LINS	05502.064778/2015-02	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)</p>	Art. 14 da Portaria 384/2021 + Art. 31, da EC nº 98/2017
RAIMUNDA MENDES DA SILVA	05502.004636/2015-88	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);</p> <p>Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos</p>	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
SUELY DIAS DE SOUZA	05502.064919/2015-89	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);</p> <p>Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos</p>	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017

VALERIA PAIVA DE SOUZA	05502.001838/2015-78	<p>Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993);</p> <p>Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos</p>	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
------------------------	----------------------	--	---

REVISADO PARA NEGAR PROVIMENTO

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
MARCOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	05502.002077/2015-71		Art. 7º, V do Decreto 9.324 de 02 de abril de 2018.

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

	Documento assinado eletronicamente por Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara , em 20/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Fabiula Costa Oliveira, Membro de Câmara , em 20/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Renata Guedes, Membro de Câmara , em 20/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Pereira de Brito, Membro de Câmara , em 20/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara , em 20/04/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 33385875 e o código CRC 79E25AC5 .